



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 072/2017

de 01 de setembro de 2017

“Dispõe sobre admissão por Concurso Público Nutricionista”

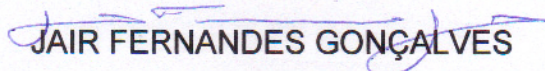
JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr.^a Thaís Aparecida Ferreira Seballo, portadora do RG n.º 32.213.623-4 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 87499 serie 290 - SP, aprovado em 6º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 226/2017 para exercer o emprego de Nutricionista, Referência 13, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de setembro de 2017.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de setembro de 2017.